

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JALMIR DANTAS DE ARAÚJO FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 047/1, 3 ½ (três e meia), diárias para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de TIBAU DO SUL-RN, no período de 18 e 21 de julho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 18 de julho de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 21 de julho do corrente ano. Três diárias e meia tem por objetivo participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos. O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.331,38 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) referentes a 3 ½ (três e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 81510348

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2023. EDIÇÃO 1695. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>